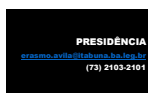




PORTARIA 072-2022 – CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.238.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/portal/>
Instagram: @camaradeltabuna

PORTARIA Nº 072, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias regulares a servidores da
Câmara Municipal de Itabuna, na forma que
indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, em especial as contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, IV, “a”, da Resolução 016/90 – Regimento Interno da Câmara, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019, **CONSIDERANDO** que os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria fazem jus ao gozo de férias por haverem completado o período aquisitivo; e **CONSIDERANDO** que, no caso do servidor Gefiton Tavares Neto, portador da matrícula nº 000548, o mesmo teve suas férias, que foram concedidas por meio da Portaria nº 051, de 25 de outubro de 2022, parcialmente suspensas, tendo retornado ao trabalho no dia 21/11/2026, por ordem da Presidência, fazendo jus, por isso, a seis dias de descanso, **resolve**:

Art. 1º Fica concedida férias regulares a servidores da Câmara Municipal de Itabuna na forma do **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro desta Portaria no cadastro funcional;
- II - enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
- III - dar conhecimento ao interessado sobre os termos deste ato; e
- IV - elaborar e encaminhar para pagamento a folha de férias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:34315322
504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente



ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES

ORDEM	NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
				INÍCIO	TÉRMINO
01	ALBENICE DA SILVA PINHO ROSA	REDATORA DE DEBATE	01/08/2021 A 31/07/2022	09/01/2023	28/01/2023
02	BRUNO DE JESUS SANTOS	OPERADOR DE AUDIO E VIDEO	11/07/2021 A 10/07/2022	02/01/2023	31/01/2023
03	CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	GARÇOM	01/02/2021 A 31/01/2022	02/01/2023	11/01/2023
04	ELISÂNGELA PEREIRA LIMA	MENSAGEIRA	01/09/2021 A 31/08/2022	03/01/2023	01/02/2023
05	FELIPE EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01/01/2022 A 31/12/2022	02/01/2023	21/01/2023
06	GABRIEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021 A 31/01/2022	02/01/2023	21/01/2023
07	ISAQUE COUTINHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021 A 31/01/2022	02/01/2023	21/01/2023
08	MARGARETH BORGES BRANDÃO	SECRETÁRIA PARLAMENTAR	01/04/2021 A 31/03/2022	23/01/2023	11/02/2023
09	MARIA DAS CANDEIAS DE ALMEIDA SOUZA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	24/03/2021 A 23/03/2022	23/01/2023	21/02/2023
10	GEFITON TAVARES NETO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	09/12/2021 A 08/12/2021	26/12/2022	31/12/2022